



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 015/2026

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que, por meio da Secretaria competente, seja renovada a Indicação nº 001/2025, aprovada nesta Casa em 14 de fevereiro de 2025, no sentido de providenciar a implementação do calçamento e do saneamento básico da Rua do Cruzamento (antiga Rua da Linha), bairro do SESI, nesta cidade, bem como a conclusão do calçamento do CIRA.

JUSTIFICAÇÃO

O cenário atual da Rua do Cruzamento, que ainda não dispõe de calçamento e saneamento básico, tem gerado sérios transtornos para a comunidade local, bem como para todos que por ali transitam. A situação se agrava, sobretudo, nos períodos chuvosos, quando a via se torna praticamente intransitável em razão do acúmulo de água e lama, dificultando a mobilidade urbana e comprometendo a qualidade de vida dos moradores.

A ausência de infraestrutura adequada contribui ainda para problemas de ordem sanitária, aumentando os riscos à saúde pública e à segurança da população. Nesse sentido, a implementação do calçamento e do saneamento básico é medida essencial para assegurar melhores condições de trafegabilidade, dignidade e bem-estar aos cidadãos.

Ademais, ressalta-se a necessidade da conclusão do calçamento do CIRA, obra de grande relevância para a mobilidade e o desenvolvimento da localidade, garantindo melhores condições de acesso, valorização urbana e maior segurança para pedestres e condutores.

Diante do exposto, reforça-se o apelo ao Poder Executivo para que adote as providências necessárias com a maior brevidade possível, atendendo a uma demanda legítima da população.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 18 de março de 2026.


EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☐	
CONTRA ☐	
Em <u>18</u> de <u>03</u> de <u>26</u>	
_____ Presidente	

